

## LEI Nº 1.111 DE 08 DE SETEMBRO DE 2016.

Projeto de Lei nº 018/2016  
Autoria do Poder Legislativo Municipal

### “DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO”

**FERNANDO ANTONIO SEME AMED**, Prefeito do Município de São Lourenço da Serra, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada **Rua Tulipas**, Bairro Vila Rita Soares, o logradouro existente com 440 metros de extensão e largura de 8 metros, com início na Rua Honório Augusto de Camargo e término em terras particulares.

**Art. 2º** - A Administração Pública Municipal usará de seu poder regulamentar para plena execução desta Lei.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**FERNANDO ANTONIO SEME AMED**  
PREFEITO

Registrada e afixada nesta data no Departamento de Administração